

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenação-Geral de Conteúdo
Nível do cargo ou função	CCE 1.13
Órgão ou entidade	Assessoria Especial de Comunicação Social
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	Pautar, apurar, escrever, revisar e validar informações de interesse público relacionadas ao fazer cultural; desenvolver plataformas acessíveis de divulgação das políticas públicas de cultura no Brasil; assegurar o acesso, de forma transparente e simplificada, de modo que todo cidadão seja capaz de localizar os dados referentes aos investimentos e resultados o fomento em território nacional – seja por meio eletrônico, impresso e/ou, eventualmente, nas redes sociais.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I - Gerencia a Coordenação-Geral de Conteúdo da Assessoria Especial de Comunicação Social: II – Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .
Critérios específicos	Atender, no mínimo, um dos critérios: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos; III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da

	<p>entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>É desejável que o profissional seja habilitado em Comunicação Social, sendo na vertente de Jornalismo, Relações Públicas e até mesmo Publicidade e Propaganda. Pós-graduação em Políticas Públicas, Gestão, Arte e Cultura e Relações Internacionais agregam à elaborações inerente ao cargo.</p>
Competências Desejáveis	<p>Espera-se um profissional com boa escrita, hábito de leitura, conhecimentos gerais atualizados, noções de leis e política, fluidez em outras línguas como inglês e espanhol.</p> <p>Habilidade na gestão de pessoas e gerenciamento de crise também contribuem com a realização das atividades rotineiras da coordenação.</p> <p>A atuação deve ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> - voltada ao resultado, sem deixar de lado a linguagem simples; - acompanhada de visão sistêmica; - pautada no compartilhamento de informações e conhecimentos; - focada na gestão de pessoas.
Outros Requisitos Desejáveis	<p>Noções relacionadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relações internacionais; - Política Internacional; - Marketing; - Design; - Programação.